

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

DECRETO Nº 0001359/2007

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2007

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000710/2006.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2007 a importância de R\$ 359.100,00 (trezentos e cinquenta e nove mil cem reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Superávit Financeiro				
0000005	000001.0412200012.007 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00500 - Recursos Próprios	143.000,00
0000014	000001.0412200012.010 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00500 - Recursos Próprios	5.000,00
0000045	000002.1339200072.019 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00500 - Recursos Próprios	11.500,00
0000046	000002.1339200072.019 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00500 - Recursos Próprios	2.500,00
0000070	000004.1236500112.025 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00800 - MDE (Rec. Definidos no § 1º do Art. 11	10.000,00
0000105	000003.1030100422.033 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA) MATERIAL DE CONSUMO	01500 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sister	15.000,00
0000140	000001.1545200232.040 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVIÇOS URBA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500 - Recursos Próprios	158.100,00
0000164	010001.0824100292.046 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTC MATERIAL DE CONSUMO	00400 - Convênios	10.000,00
0000189	011001.1854100342.053 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO MEIO AMBIEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00500 - Recursos Próprios	4.000,00
TOTAL :				359.100,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

[13][1 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 02 abril de 2007.


BRAZ DELPUHO
Prefeito Municipal